



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 17/24

Buritama-SP, 06 de fevereiro de 2024.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES APRESENTADAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **SEGUNDA-FEIRA**, dia 05 de fevereiro de 2024:

INDICAÇÃO Nº 01/24 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre concessão de desconto no parcelamento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024, bem como estender um desconto especial para aqueles contribuintes que optarem pelo pagamento à vista;

INDICAÇÃO Nº 02/24 - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a concessão do Refinanciamento e Parcelamento aos Contribuintes que têm Débitos com o Governo do Município de Buritama, inclusive concedendo descontos para quem optar pelo pagamento à vista, incluindo nessa Propositura o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama;

INDICAÇÃO Nº 03/24 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e instalação de "Duchões" para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local;

INDICAÇÃO Nº 04/24 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando aproveitar um servidor público municipal que se encontra readaptado, que possua habilitação com qualificação para dirigir veículo de pequeno porte da frota municipal, para proceder a entrega de cesta básica todos os meses para pessoas idosas e especiais, devidamente cadastradas junto à Assistência Social e que não tenham condições de buscar, sozinhas ou de seus familiares, se houver;

INDICAÇÃO Nº 05/24 - Autoria: vereadora **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder uma limpeza na margem direita da Rua Wagner Roberto dos Santos localizada no Loteamento Residencial Jardim Santa Theresa, sentido bairro-cidade, margeando a área verde do entorno do Sapo, que tem início na Rua João Antonio do Nascimento, passando pelas Ruas Idalina de Souza Chaves e Valdemar Teixeira Duarte, seguindo em frente margeando também a área verde já no Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

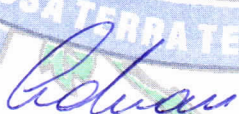
Loteamento Residencial São José, construir uma pista para caminhada, e colocar alguns bancos ao longo do referido trajeto. (Fotos Ilustrativas em Anexo);

INDICAÇÃO Nº 06/24 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade da implementação na rede municipal de ensino do Projeto EJA-Educação de Jovens e Adultos;

INDICAÇÃO Nº 07/24 - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de dar continuidade no Programa Morar Melhor em nosso município, cujo objetivo é contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com renda mensal de até três salários mínimos, atendendo, preferencialmente, às populações que residem em área de risco, insalubridade ou degradação ambiental;

INDICAÇÃO Nº 08/24 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, considerando a deliberação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/24, transformada na Lei Municipal nº 4.926, de 30.01.24, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 900.000,00 ao orçamento de 2024 alteração do PPA LDO, ocorrida na sessão ordinária do dia 30 de janeiro de 2024, objeto do Convênio 103805/2023, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana para obras de recuperação de pavimento flexível em concreto usinado a quente CBUQ em vias públicas do Loteamento Benedito Garcia, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a instalação de Galerias de Águas Pluviais antes de receber o recapeamento asfáltico.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 01/24

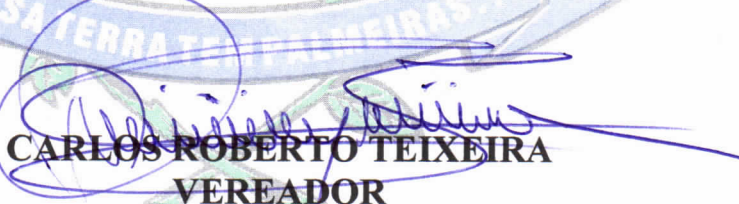
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre concessão de desconto no parcelamento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2024, bem como estender um desconto especial para aqueles contribuintes que optarem pelo pagamento à vista.

A presente sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o parcelamento do pagamento do IPTU 2024 e a concessão de descontos especiais visam beneficiar os contribuintes que optarem por uma dessas duas modalidades desse imposto.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

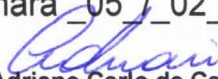
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 02/24

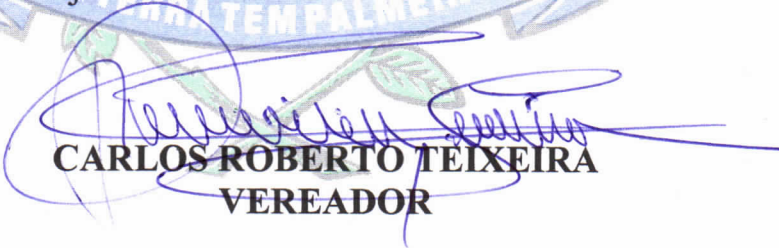
EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a elaboração e encaminhamento de um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a concessão do refinanciamento e parcelamento aos contribuintes que têm débitos com o Governo do Município de Buritama, inclusive concedendo descontos para quem optar pelo pagamento à vista, incluindo nessa Propositura o SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama.

A presente sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é uma forma legal de incentivar os contribuintes que estão em débito com a Prefeitura de pagarem os seus impostos e regularizarem a sua situação junto a Fazenda Municipal.

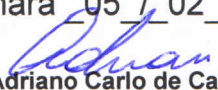
Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 03/24

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição e instalação de "Duchões" para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que anteriormente, dentro do Parque Turístico João Simão Garcia, existiam várias instalações de chuveiros em espaço aberto, que eram de grande utilidade para os banhistas da Prainha. A instalação de Duchas na Prainha, não apenas resgata um atrativo de grande utilidade que era disponibilizado para a população local e visitantes, como também promove a saúde pública, ao evitar que as pessoas retornem para suas casas ou circulem pelas áreas comuns daquele espaço público sem a devida higienização após o contato com a água da Prainha.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024 _



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 04/24

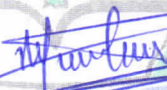
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando aproveitar de servidor público municipal readaptado, que possua habilitação e que esteja apto para dirigir veículo de pequeno porte da frota municipal, para proceder com a entrega de cesta básica mensalmente para pessoas idosas e especiais, devidamente cadastradas junto à Assistência Social e que não tenham condições de buscar.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que são várias as pessoas que por uma questão de idade ou por serem especiais, não têm condições de se dirigir até o Fundo Social ou até ao CRAS para retirar a sua cesta básica.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _05_/_02_/_2024_



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 05/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proceder uma limpeza na área verde do Loteamento Jardim Santa Theresa, que tem início na confluência da Rua João Antonio do Nascimento e a Estrada Municipal Guilherme Guerbias Neto, sentido bairro-cidade, margeando a área verde do entorno da Lagoa do Sapo, passando pelas Ruas Idalina de Souza Chaves, Valdemar Teixeira Duarte, Ariovaldo Placidino (Vadinho), Joaquim Mariano, seguindo em frente margeando também a área verde já no Loteamento Residencial São José, passando pela Rua Vitória, e seguindo em frente, construir uma pista para caminhada, e colocar alguns bancos ao longo do referido trajeto. (Fotos Ilustrativas em Anexo).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a construção de uma pista para caminhada margeando as áreas verdes dos Loteamentos Residenciais Jardim Santa Theresa e São José, sem dúvida irá beneficiar a ordeira população ali residente.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

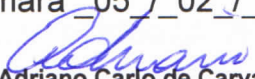
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 05/2024 – PÁGINA 01



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 05/2024 – PÁGINA 02



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ANEXO I – INDICAÇÃO Nº 05/2024 – PÁGINA 03



Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 06/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, novamente, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade da implementação em nosso Município do Projeto EJA-Educação de Jovens e Adultos.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, principalmente de um grupo de amigos, solicitando o nosso empenho junto ao Governo do Município de Buritama, com o objetivo de conseguir a implementação do Projeto EJA em nossa cidade, visando atender jovens e adultos que não tiveram oportunidades de estudos na idade recomendada e desejam completar a Educação Básica. Referida sugestão é mais um reforço à Indicação nº 78/24, de minha autoria, apresentada na sessão ordinária do dia 20 de novembro de 2023.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto as providências necessárias e os estudos preliminares com vistas à concretização da referida implementação, que sem dúvida nenhuma trará inúmeros benefícios à nossa comunidade.

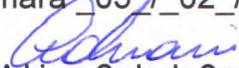
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 07/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de dar continuidade no **Programa Morar Melhor** em nosso município, cujo objetivo é contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com renda mensal de até três salários mínimos, atendendo, preferencialmente, às populações que residem em área de risco, insalubridade ou degradação ambiental;

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de dar continuidade neste importante Projeto Social, que sem dúvida nenhuma, irá beneficiar muitas famílias de nossa comunidade que, evidentemente, se enquadrarem nos requisitos exigidos pela Legislação pertinente.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto as providências necessárias e os estudos preliminares com vistas à continuação do já citado Projeto Social em nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara _05_/_02_/_2024_


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 08/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, considerando a deliberação e aprovação do Projeto de Lei nº 01/24, transformada na Lei Municipal nº 4.926, de 30.01.24, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 900.000,00 ao orçamento de 2024 alteração do PPA LDO, ocorrida na sessão extraordinária do dia 30 de janeiro de 2024, objeto do Convênio 103805/2023, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana para obras de recuperação de pavimento flexível em concreto usinado a quente CBUQ em vias públicas do Loteamento Benedito Garcia, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a instalação de Galerias de Águas Pluviais antes de receber o recapeamento asfáltico.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, considerando a reconhecida ineficiência do sistema de coleta de águas pluviais nas vias públicas daquele Loteamento Residencial, que em dias de chuvas torrenciais as suas vias públicas são todas tomadas pela água que desce desde a Gleba 13, causando transtornos aos seus muitos moradores.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

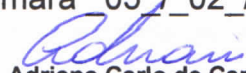
Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024 _



Adriano Carlo de Carvalho
Presidente



Comprovante de Protocolização

Governo do Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manilia, Centro, Buritama - SP, 15.290-000

CNPJ: 44.435.121/0001-31 Telefone: (18) 3190-1272

Requerente

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

CPF/CNPJ: ***.02.341/-**

RG/IE: ***

Celular:

Telefone:

E-mail: secretaria@buritama.sp.leg.br

Processo

Processo: 634/2024

Data da Abertura: 07/02/2024

Usuário Abertura: LETHICIA THA

Tipo de Processo: 1 - PROCESSO DIGITAL

Assunto: 44 - INDICAÇÕES LIDAS NA SESSÃO ORDINÁRIA NA CASA LEGISLATIVA

Local: 11 - GABINETE

Observação: INDICAÇÕES LIDAS NA SESSÃO ORDINÁRIA NA CASA LEGISLATIVA

Súmula:

1° Via



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s52.asp.srv.br/adm.buritama.sp/com.asp.protocolo.wpabreaautenticacaoext>, informando o código verificador 0088-8244-7196 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 634/2024

Grupo Assessor® 08/02/2024 07:46:20 Usuário: LETHICIA THAMARA PERES PRADO Versão: 1.07.17.02